

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O GABARITO
PROVISÓRIO E DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr^a. **ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **DIVULGA** o resultado dos Recursos Interpostos (Anexo II deste Edital) sobre o Resultado dos Candidatos Inscritos:

Nº Insc.	Candidato	Questionamento	Resultado da Análise do Recurso	Justificativa
1	Fabício Moraes Rosa	Via e-mail.	Deferido	Questões 5 e 12 anuladas.
2	Guilherme Prado Alves	Via e-mail.	Deferido	Questões 6 e 12 anuladas.
3	Leonardo Silva dos Santos	Via e-mail.	Deferido	Questões 5,6,9 e 12 anuladas.
4	Lucas Porto de Lima Rodrigues	Via e-mail.	Deferido	Questões 5 e 12 anuladas.

2. **DIVULGA o Gabarito Definitivo** da Prova Objetiva de Múltipla Escolha aplicada em 15 de maio de 2026, conforme Anexo I – Gabarito Definitivo.
3. Este Edital e seus Anexos encontram-se afixados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal e publicados no site www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de maio de 2026.

ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Município de Santa Rita do Sapucaí

ANEXO I – Gabarito Definitivo

1. CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	C	A	A	C	C	D	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	A	C	D	C	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	B	B	C	B	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	A	C	C	B	C	C	B

2. ENGENHEIRO AMBIENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	B	Cancelada	Cancelada	C	D	Cancelada	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	Cancelada	C	B	B	C	C	C	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	A	D	A	C	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	D	C	B	A	D	B	C

As questões de número 5, 6, 9 e 12 foram anuladas, devido vício na formulação das mesmas.

3. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	A	C	D	B	C	D	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	B	C	B	D	B	A

ANEXO II - QUESTIONAMENTOS



WWW.PMSRS.MG.GOV.BR

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	Leonardo Silva dos Santos
Nº de Inscrição:	03
Cargo:	Engenheiro Ambiental

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Impugnação do Edital;
- () Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- () Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- () Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- () Inscrições (indeferimento de inscrição);
- () Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- () Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- () Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- (X) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- () Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- () Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Questão 12 - Matemática

A questão 12 pergunta no seu enunciado "...retangular possui area da base de 150 m² e a altura dada pela raiz positiva da equação $x^2 - 7x + 10 = 0$..."

Contudo, a equação possui duas raízes, 5 e 2, ambas positivas. Dessa forma não é possível saber se a resposta seria o 3,0 ou $7,5 \times 10^8$. De qualquer forma, com o cálculo do delta cujo valor é positivo, sabe-se que a equação possui duas raízes positivas e distintas.

Dado que há duplicidade de respostas, solicito anulação da questão.

Anulada

Local e data: Piranguinho/MG, 18 / 05 / 26

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO



ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	Leonardo Silva dos Santos
Nº de Inscrição:	03
Cargo:	Engenheiro Ambiental

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
- ☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- ☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- ☐ Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- ☐ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☒ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- ☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Questão 5 - Português

Na oração principal o verbo principal está no futuro do pretérito ("prossequiríamos"), a oração subordinada introduzida por "se" deve ocorrer, preferencialmente, no pretérito imperfeito do subjuntivo.

Assim, a construção gramaticalmente adequada seria: "Se o EIA fosse aprovado, (nós) prossequiríamos."

A construção com futuro do subjuntivo na oração subordinada e futuro do pretérito na oração principal ("Se o EIA for aprovado, prossequiríamos"), rompe a correlação verbal da norma culta.

O correto seria: "Se o EIA for aprovado, prossequiremos". Como o enunciado exige uma resposta (futuro do subjuntivo) que foge da norma culta, solicito a anulação da questão.

Local e data: Piranguinho/MG, 18 / 05 / 26

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO



ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	Leonardo Silva dos Santos
Nº de Inscrição:	03
Cargo:	Engenheiro Ambiental

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
- ☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- ☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- ☐ Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- ☐ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☒ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- ☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Questão 09 - Português

Solicito revisão do gabarito da questão, pois há mais de uma alternativa gramaticalmente aceitável. O termo interessado aceita as duas regências (POR, EM). O mais utilizado é o "em", visto que o "por" pode ter um caráter lírico (interesse por alguém). Contudo, essa construção não é gramaticalmente errada.

Além disso, a alternativa B ("no") também pode ser considerada correta, por resultar da contração de "em + o", formando a construção "interessado no saneamento básico".

Com a frase esta fora de contexto, não é possível saber se seria aceito o artigo "o" na contração.

Solicito a anulação da questão.

Local e data: Piranguinho/MG, 18 / 05 / 26

Amulada

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO



ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	Leonardo Silva dos Santos
Nº de Inscrição:	03
Cargo:	Engenheiro Ambiental

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
- ☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- ☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- ☐ Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- ☐ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☒ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- ☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Questão 06 - Português

Solicito anulação da questão, pois o enunciado apresenta construção inadequada. O trecho "EIA RIMA licenças exigem análise detalhada, portanto, priorize" possui problemas de pontuação e estrutura, especialmente entre "EIA RIMA" e "licenças", comprometendo a compreensão da frase.

Além disso, a questão não informa objetivamente o que deve ser analisado sobre a vírgula apresentada, gerando ambiguidade.

Local e data: Piranguinho/MG, 18 / 05 / 26

Anulada

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO



ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	GUILHERME PRADO ALVES
Nº de Inscrição:	2
Cargo:	ENGENHEIRO AMBIENTAL

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
- ☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- ☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- ☐ Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- ☒ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☐ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- ☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Pleita-se a anulação da Questão 6 devido ao vício de formulação e ambiguidade no enunciado, o que impossibilita a perfeita compreensão sintática por parte do candidato. Primeiramente, o trecho apresentado inicia-se com a justaposição confusa de termos ('EIA RIMA licenças exigem'), sem a devida coesão, conectivos ou pontuação padrão da legislação ambiental, configurando erro material de digitação que prejudica a leitura do período. Ademais, o comando da questão cita apenas o termo 'Vírgula' no singular, omitindo a qual dos sinais gráficos se refere, visto que o trecho apresenta duas vírgulas consecutivas isolando a conjunção 'portanto'. A falta de precisão do enunciado gera ambiguidade intransponível, violando o princípio da clareza que deve nortear processos seletivos públicos. Diante do exposto, solicita-se anulação da questão.

Anulada

Local e data: **POUSO ALEGRE**, 20 / 05 / 26



Documento assinado digitalmente
GUILHERME PRADO ALVES
Data: 20/05/2026 15:25:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO



ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	GUILHERME PRADO ALVES
Nº de Inscrição:	2
Cargo:	ENGENHEIRO AMBIENTAL

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
- ☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- ☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- ☐ Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- ☒ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☐ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- ☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Solicita-se a anulação da Questão 12 por omissão de dados essenciais (unidade de medida) e duplicidade de respostas válidas. A referida questão apresenta vícios de formulação que impedem uma resolução unívoca por parte dos candidatos. Em primeiro lugar, há omissão da unidade de medida de profundidade. O enunciado afirma que a profundidade do decantador é dada pela raiz positiva da equação $x^2 - 7x + 10 = 0$. Contudo, o comando da questão omitiu por completo a unidade de medida associada a essa profundidade (se metros, centímetros, etc.). A ausência da unidade torna o número dimensionalmente indefinido, e possibilita duas respostas: I) caso o candidato presuma que a profundidade esteja em metros (2m), o volume final será de $3,0 \times 10^8 \text{ cm}^3$ (alternativa C); II) caso o candidato presuma que a profundidade já esteja na unidade final de volume requerida, o centímetro (2 cm), o cálculo resulta em $3 \times 10^6 \text{ cm}^3$ (alternativa A). Ademais, a equação de segundo grau possui duas raízes reais e positivas: $x_1 = 2$ e $x_2 = 5$. Ambas atendem à condição de "raiz positiva" exigida no texto. Se adotada a raiz $x = 5$ (em metros), o volume seria de $7,5 \times 10^8 \text{ cm}^3$ (Alternativa D). Se adotada a raiz $x = 2$ (em metros), o cálculo do volume resultaria em $3,0 \times 10^8 \text{ cm}^3$ (Alternativa C). Diante da falta de informações essenciais e da existência de múltiplas interpretações válidas que levam a alternativas distintas, solicita-se a anulação da questão.

Local e data: POUSO ALEGRE, 20 / 05 / 26

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME PRADO ALVES
Data: 20/05/2026 15:33:51-0300
Verifique em <https://validar.idl.gov.br>

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	LUCAS PORTO DE LIMA RODRIGUES
Nº de Inscrição:	3
Cargo:	Engenheiro Ambiental

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Impugnação do Edital;
- () Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- () Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- () Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- () Inscrições (indeferimento de inscrição);
- () Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- () Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- () Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- (X) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- () Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- () Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Objeto: Recurso contra o gabarito preliminar — Questão 5
A frase do enunciado "Se o EIA _ aprovado, prosseguiríamos" termina com o verbo no Futuro do Pretérito ("prosseguiríamos"). Pela regra de correlação verbal da norma-padrão da língua, isso exige obrigatoriamente o Pretérito Imperfeito do Subjuntivo ("fosse", Alternativa A).
Usar a alternativa D ("for") gera um erro grave de concordância temporal. Portanto:
1. Se o candidato seguir o comando dos parênteses ("Futuro do subjuntivo") e colocar "for", a frase inteira fica gramaticalmente errada.
2. Se o candidato preencher a lacuna corretamente usando "fosse", ele contraria o comando dos parênteses.
Diante dessa evidente contradição interna que impede uma resposta simultaneamente lógica e gramaticalmente correta, solicita-se a anulação da questão ou a alteração do gabarito para a Alternativa A.

Local e data: SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 20 / 05 / 2026.

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	LUCAS PORTO DE LIMA RODRIGUES
Nº de Inscrição:	3
Cargo:	Engenheiro Ambiental

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Impugnação do Edital;
- () Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- () Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
- () Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- () Inscrições (indeferimento de inscrição);
- () Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- () Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- () Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- (X) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- () Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- () Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Objeto: Recurso contra o gabarito preliminar – Questão 12
Por SOMA e PRODUTO, as raízes são 2 e 5. Como o enunciado pede a maior raiz, a nossa profundidade do decantador (altura) é de 5 metros. Portanto, Volume = $150m^2 \times 5m = 750m^3$.
 $1m^3 = 100cm \times 100cm \times 100cm = 1.000.000cm^3$ (1 milhão de cm^3)
VOLUME = $750 \times 1.000.000 = 750.000.000cm^3$ (ou $7,5 \times 10^8 cm^3$)
Portanto, diante disso, solicita-se a anulação da questão ou a alteração do gabarito para a Alternativa D.

Anulada

Local e data: SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 20 / 05 / 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS PORTO DE LIMA RODRIGUES
Data: 20/05/2026 21:28:05-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-674 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato:	Fabricio Morais Rosa
Nº de Inscrição:	1
Cargo:	Engenheiro Ambiental

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
☐ Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no nº da identidade)
☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
☐ Inscrições (indeferimento de inscrição);
☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
☒ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
☒ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.
Especificar

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

QUESTÃO Nº 05

Disciplina:	Lingua Portuguesa
Gabarito Preliminar:	Alternativa D ("for")
Pleito Pretendido:	Anulação Integral da Questão por Ambiguidade Insanável e Ausência de Objetividade

Enunciado

"Se o EIA _____ aprovado, prosseguiríamos. (Futuro do subjuntivo)"

Fundamentação Técnica e Contradição Textual:

A referida questão apresenta um vício grave de formulação que induz o candidato a duas respostas distintas e excludentes, gerando flagrante ambiguidade e impossibilidade de resolução segura:

- A indução pelo comando entre parênteses: Ao final do período, a banca examinadora inseriu a restrição expressa "(Futuro do subjuntivo)". O candidato, ao balizar-se estritamente por este comando isolado, é direcionado de forma mecânica à Alternativa D ("for"), que reflete essa flexão temporal.
- A indução pela estrutura sintática da frase: Todavia, a oração principal formulada traz o verbo no Futuro do Pretérito do Indicativo (prosseguiríamos). Pela regra gramatical de correlação verbal da norma-padrão, um período condicional construído com o futuro do pretérito exige,

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

obrigatoriamente, o preenchimento da lacuna com o Pretérito Imperfeito do Subjuntivo, direcionando o candidato à Alternativa A ("fosse").

"A correlação dos tempos consiste na relação que os tempos verbais guardam entre si [...]. Ao pretérito imperfeito do subjuntivo correlaciona-se o futuro do pretérito do indicativo (ex: Se ele viesse, eu ficaria)."
— Evanildo Bechara, Moderna Gramática Portuguesa

Portanto, a construção resultante da aplicação da Alternativa D ("Se o EIA for aprovado, prosseguiríamos") configura erro manifesto de quebra de nex temporal na língua culta. A questão tornou-se nocivamente ambígua: ou o candidato assinalava a alternativa gramaticalmente correta para a sintaxe da frase (Alternativa A) ou cedia à indicação literal entre parênteses que tornava o período incorreto (Alternativa D).

Fundamentação Jurídico-Administrativa:

No âmbito do Direito Administrativo aplicado aos concursos públicos, a formulação de questões ambíguas, contraditórias ou que exijam do candidato o exercício de adivinhação da real intenção do examinador viola frontalmente os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

O Princípio da Objetividade determina que as questões de múltipla escolha devem conter clareza absoluta, possuindo uma única resposta logicamente dedutível, sem contradições internas no próprio item.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF - Tema 485) é pacífica no sentido de que o Poder Judiciário detém a competência para anular questões de concurso em casos de flagrante erro material, contradição textual ou ambiguidade, visto que tais falhas configuram ilegalidade crassa do ato administrativo. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) ratifica essa visão:

"A existência de duas alternativas corretas ou a manifesta dubiedade do enunciado decorrente de contradição interna [...] enseja a nulidade da questão, por flagrante violação ao princípio da ampla competitividade e da isonomia." (TJMG - AC: 10000191410141001 MG).

Diante da manifesta contradição provocada pela própria banca, que exigiu um tempo verbal entre parênteses totalmente inadequado à estrutura sintática da frase por ela construída, a questão carece de uma solução única e válida. Requer-se a sua integral anulação.

QUESTÃO Nº 12

Disciplina:	Matemática
Gabarito Preliminar:	Alternativa C
Pleito Pretendido:	Anulação Integral da Questão por Ambiguidade e Omissão de Dados Limitantes

Contexto Matemático e Análise do Enunciado:

A resolução analítica do problema proposto dependia diretamente da extração da profundidade (x) por meio de uma equação polinomial de segundo grau expressa no corpo do enunciado:

$$x^2 - 7x + 10 = 0$$

Ao solucionar a referida equação pelas fórmula de Bhaskara, obtêm-se as seguintes raízes reais e distintas para as dimensões lineares buscadas:

$$x' = 5 \text{ e } x'' = 2$$

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Demonstração do Vício de Formulação (Ambiguidade):

O comando técnico da questão instruiu textualmente o candidato a utilizar a "raiz positiva" da equação para o desenvolvimento dos cálculos de volume e posterior concentração da carga poluente. Contudo, constata-se uma falha de engenharia de enunciado intransponível: ambas as raízes reais encontradas ($x = 5$ e $x = 2$) são números estritamente positivos.

A omissão deliberada de uma restrição física de contorno ou de um critério claro de desempate geométrico (tais como "adote a maior profundidade" ou limites específicos de capacidade volumétrica) estabelece dois cenários de cálculo perfeitamente lógicos, corretos e independentes:

- Cenário 1 (Adotando a raiz positiva $x = 5$): Resulta em um Volume total de 750 m^3 ($7,5 \times 10^8 \text{ cm}^3$), conduzindo diretamente aos exatos valores expressos na Alternativa D.
- Cenário 2 (Adotando a raiz positiva $x = 2$): Resulta em um Volume total de 300 m^3 ($3,0 \times 10^8 \text{ cm}^3$), conduzindo aos valores expressos na Alternativa C.

O candidato não pode ser penalizado por seguir uma premissa matemática perfeitamente coerente com o comando da questão que não foi restrito pela banca examinadora. A existência de caminhos analíticos distintos que validam respostas alternativas viola o núcleo do julgamento objetivo exigido pela Administração Pública.

Conclusão do Pleito:

Uma vez formalmente comprovado que o enunciado técnico padece de dubiedade (ambas as soluções da equação atendem ao critério de positividade) e que a escolha de cada raiz fundamenta alternativas distintas (C e D) na prova, a questão carece de resposta única. Requer-se a anulação integral da Questão nº 12.

Local e data: Pouso Alegre, 18/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRÍCIO MORAIS ROSA
Data: 18/05/2026 13:17:18-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Assinatura do Candidato(a)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro I CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

5DB0FCAD6FCE4738B11D871088836696

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/5DB0FCAD6FCE4738B11D871088836696>